

DECRETO Nº 054

DE 10 DE JULHO DE 2009.

**“REGULAMENTA O EVENTO 6ª TAÇA
GAÚCHA DE FUTSAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização do evento 6ª Taça Gaúcha de Futsal, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a despesa com premiação em até R\$ 300,00 (trezentos reais); para material de consumo, até R\$ 300,00 (trezentos reais reais); para arbitragem e organização, até R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e hospedagem até R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2105 – Fomento ao Desporto Amador

3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo (4193)

3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4197)

Material de consumo(4192)

3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (4200)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dez dias do mês de julho de 2009.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Rosa Cristina Rebellatto

Secretária Municipal da Administração e Fazenda